



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 212/CSJT.GP.SG, DE 08 DE JUL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 133, de 4 de julho de 2013;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 5 a 9 de agosto, de 12 a 16 de agosto, de 19 a 23 de agosto e de 26 a 30 de agosto de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor HAROLDO DE LIMA AROUCA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho, referente aos seguintes períodos:

- de 4 a 9/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 11 a 16/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 18 a 23/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem); e
- de 25 a 30/8/2013 (cinco diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seu respectivo servidor.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA